



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

38/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Que seja realizada a atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, conforme estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC) e em conformidade com a Lei nº 11.738/2008.

Justifica-se tal medida pela importância de garantir a valorização dos profissionais da educação, assegurando o cumprimento da legislação vigente e a justa remuneração dos docentes da rede municipal de ensino. A atualização do piso salarial contribui para a motivação dos educadores, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido aos alunos de nosso município.

Dessa forma, solicito que sejam realizados os estudos necessários e tomadas as providências cabíveis para a efetivação da atualização salarial, garantindo o devido respeito aos direitos dos professores.

Diante do exposto, aguardo a manifestação da Secretaria e coloco-me à disposição para diálogo e acompanhamento dessa demanda.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos

Documento assinado digitalmente
gov.br RAISSA CARVALHO ROCHA
Data: 18/02/2025 18:06:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br